



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de abril de 2026.

**Memorando SMS nº 389/2026.**

Da - Secretaria Municipal de Saúde.  
Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto ao Requerimento nº 251/2026 do Excelentíssimo vereador PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA, o quanto segue:

“Existem estudos ou planejamento para a implantação de um Centro Cardiológico no município de Itapevi – SP”

Informamos ao Nobre vereador que está em planejamento a implantação de Um Centro Ortopédico, que o mesmo faz parte do Programa de Governo do Prefeito Marcos Godoy – Teco, e estamos fazendo estudos técnicos e viabilidade orçamentária e financeira.

A implantação de um **Centro Cardiológico Municipal** no SUS não depende apenas de decisão administrativa — ela exige **pré-requisitos técnicos, estruturais e legais** bem definidos, pois envolve serviços de média e/ou alta complexidade.

As doenças cardiovasculares são a principal causa de mortalidade no Brasil, representando elevado impacto no sistema de saúde.

A ausência ou insuficiência de atendimento especializado gera:

- Filas para consultas e exames cardiológicos
- Encaminhamentos para outros municípios
- Diagnósticos tardios
- Aumento de internações e óbitos evitáveis

A implantação do Centro Cardiológico visa:

- Ampliar o acesso
- Reduzir filas
- Qualificar o diagnóstico precoce
- Reduzir custos com internações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## **OBJETIVOS**

Implantar serviço especializado em cardiologia para atendimento ambulatorial e diagnóstico.

- Realizar consultas cardiológicas especializadas
- Ofertar exames diagnósticos
- Reduzir encaminhamentos externos
- Integrar com a Atenção Primária
- Reduzir mortalidade cardiovascular

## **Serviços à serem ofertados:**

- Consulta com cardiologista
- Eletrocardiograma (ECG)
- Teste ergométrico
- Ecocardiograma
- Holter 24h
- MAPA
- Avaliação de risco cirúrgico

## **CONCLUSÃO**

A implantação do Centro Cardiológico Municipal em Itapevi é uma medida estratégica para qualificar a assistência à saúde, reduzir custos hospitalares e melhorar indicadores epidemiológicos, garantindo acesso oportuno e integral à população.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

**Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte**  
**Secretária Adjunta de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

**Ilmo. Senhor**  
**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**



# Assinaturas do documento



"34120-2026 - Implantação Centro Cardiologico"

Código para verificação: **TXPR9PFU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: \*\*\*.653.028-\*\*) em 08/04/2026 às 17:09:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 034120/2026** e o código **TXPR9PFU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de abril de 2026.

**Ofício S.G. n° 4219/2026**

**Assunto: Resposta do requerimento 251/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4219 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **YYVHK6OV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 13/04/2026 às 16:36:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 034120/2026** e o código **YYVHK6OV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.